



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0455.6/2021

“Altera o Anexo I da Lei n. 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de denominar Paulo Roberto Silveira a Rodovia SC-470 compreendido entre os municípios de Sul Brasil e Modelo”.

Autor: Deputada Marlene Fengler

Relator: Deputado Milton Hobus

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria legislativa que pretende denominar Paulo Roberto Silveira o trecho da Rodovia SC-470 compreendido entre os municípios de Sul Brasil e Modelo

A autora fundamenta a homenagem *in memoriam* de Paulo Roberto Silveira por suas contribuições pela comunidade com atividades tradicionalistas como Patrão do CTG Modelo de Tradição, a Comissão de Rodeios dos estados da região sul e apresentações de danças gauchescas.

A matéria foi lida no expediente do dia 1 de dezembro de 2022, e seguiu para Comissão de Constituição e Justiça, onde, em seguida, foi distribuída a este relator.

É o relatório.



II – VOTO

Sob as atribuições conferidas a este relator no que tange os termos dos arts. 72 e 144 do RIALESC, decorro sobre análise de compatibilidade da matéria aos ditames constitucionais, legais e à adequada técnica legislativa.

Em complemento da matéria, atendendo os requisitos da lei que consolida as denominações de bens públicos n. 16.720, de 2015, a autora da matéria apresentou os respectivos documentos; *currículo vitae*, certidão de óbito e certidões de antecedentes criminais de segundo e terceiro grau.

A juntada dos documentos, constituídos pelos anexos deste parecer constituem o atendimento dos aspectos formais e materiais da proposta.

Ainda nesta fase processual, a autora também apresentou Emenda Substitutiva Global em atenção a adequação sugerida pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (SIE), reclassificando a denominação do trecho proposto, em conformidade ao estabelecido no mapa rodoviário oficial de Santa Catarina, passando a denominar Paulo Roberto Silveira o trecho entre o entroncamento com a rodovia SC-160, e os municípios de Modelo e Sul Brasil.

Nesse sentido, promovidas as devidas adequações, entendo que a matéria em análise encontra-se apta a sua regular tramitação, inclusive no que tange a análise da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e de técnica legislativa.

Ante o exposto, com base nos arts. 144, I, c/c art. 210, II do RIALESC, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0455.6/2022, **nos termos da Emenda Substitutiva Global** de fls. 9.

Sala das Comissões,

Milton Hobus, Deputado Estadual
Relator



ANEXO

CURRICULUM VITAE

1. **Qualificação Pessoal**

- 1.1 Nome: Paulo Roberto Silveira
- 1.2 Nacionalidade/Naturalidade: Brasileiro – Natural de Modelo/SC
- 1.3 Data de Nascimento: 20/02/1987
- 1.4 Profissão: Motorista de Caminhão e Representante Comercial

2. **Escolaridade**

Ensino Médio Completo – Colégio Estadual Dom Helder Câmara, em Modelo - 2004

3. **Atividades Comunitárias**

- Membro do CTG Modelo da Tradição;
- Patrão do CTG Modelo da Tradição, aos 28 anos, colecionando vários troféus e prêmios;
- Colaborou na organização de eventos da 13ª região do MTG;
- Representou todo o MTG da região e do Estado de Santa Catarina.
- Participou da Seleção Braço de Ouro Nacional;
- Participou da Comissão de Rodeios em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.
- Participou do Master futebol, da Associação dos Motoristas de Modelo; e
- Organizava apresentações de danças gauchescas, bem como cavalgadas e tertúlias na Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

2402020

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PAULO ROBERTO SILVEIRA

OU

CPF n. 058.718.179/63

Qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

Nascimento: **20/02/1987**

Mãe: **JACINTA DE FATIMA GUBERT SILVEIRA**

Certidão emitida em: 31/03/2022 às 15:41:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 30/03/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 30/03/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 30/03/2022 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 30/03/2022 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/03/2022 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/03/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/03/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 30/03/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 2402020

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1428578800





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 798494

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: PAULO ROBERTO SILVEIRA

CPF: 058.718.179-63

RG: 52863760

Órgão expedidor: SESP/SC

Nome da mãe: Jacinta de Fatima Gubert Silveira

Nome do pai: Dirceu Silveira

Data de nascimento: 20/02/1987

Certidão emitida às 17:22 de 31/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
PAULO ROBERTO SILVEIRA

CPF: 058.718.179-63

MATRICULA:
107714 01 55 2020 4 00004 219 0001302 41

SEXO: Masculino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: união estável - 32 anos

NATURALIDADE: Modelo - SC | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 5.288.376-0 - SESP/SC | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: DIRCEU SILVEIRA e JACINTA DE FATIMA GUBERT SILVEIRA - Rua Duque de Caxias, 700, Centro, Modelo - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezenove de janeiro de dois mil e vinte - 06:00 | DIA: 19 | MES: 01 | ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO: via pública, à(em) Rua Vereador Nelson Binot, bairro Centro, Sul Brasil-SC

CAUSA DA MORTE: traumatismo cranio encefálico em politraumatizado por acidente de trânsito

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Municipal de Modelo-SC | DECLARANTE: DIRCEU SILVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Ricardo Marcelus Araújo Filipak de CRM nº 8148

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER: Nascido em 20/02/1987, motorista, união estável de CLEUNICE ANTUNES. Deixou 1 filho sendo: Lorenzo Miguel Silveira, 4 anos de idade, menor. Deixou bens a inventariar, era eleitor e não deixou testamento.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

FSC69768-DSIW

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

NOME DO OFÍCIO: **Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais**
OFICIAL REGISTRADOR: **Neusa Terezinha Kehl**
MUNICÍPIO/MARCA/UF: **Modelo - SC**
ENDEREÇO: **Rua do Comércio, 2491, Sala 06, Centro - CEP: 89872-000**
- civil@crimo.com.br - (49) 3365-3687

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Modelo - SC, 21 de janeiro de 2020

Digitado por: **RICARDO HENRIQUE SCHUH**
Emolumentos
1 Registro - Isento
2 Selos de fiscalização isentos (FSC69768-DSIW)
Total: Isento

RICARDO HENRIQUE SCHUH
Paraná

ARPENBRASIL AA 016525745 BRP